

Licenciamento para a prática de atividades desportivas aquáticas | Época balnear 2026

Lista dos Agentes desportivos prioritários

De forma a garantir a compatibilização e integração de diversos usos e atividades nas praias, o Regulamento Municipal para a Gestão das Praias Balneares do Concelho de Cascais, publicado a 13 de outubro de 2025 (Aviso n.º 25462/2025/2, Diário da República nº 197, 2ª série), estabeleceu um número máximo de licenças atribuídas à prática de atividade desportiva aquática durante a época balnear.

De acordo com este Regulamento, é dada prioridade a operadores identificados pelo serviço municipal responsável pela área do Desporto, designadamente clubes e associações desportivas com sede no concelho, desporto escolar e operadores com parcerias com instituições sem fins lucrativos, instituições particulares de solidariedade social (IPSSs) e outras de natureza análoga.

Para o efeito, são considerados agentes desportivos prioritários no acesso às licenças para a prática de atividade desportiva aquática, os operadores a seguir indicados:

| | |
|--|-----------------------|
| AQUA CARCA ASSOCIAÇÃO DE NOVOS DESPORTOS AQUÁTICOS | NIF: 508495180 |
| ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA SURF FOR GOOD | NIF: 514455497 |
| ASSOCIAÇÃO SURF SOCIAL WAVE | NIF: 514331232 |
| CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DA QUINTA DOS LOMBOS | NIF: 500797064 |
| SURFADDICT - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE SURF ADAPTADO | NIF: 510282350 |
| SURFING CLUBE DE PORTUGAL | NIF: 501905340 |